



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00236/2015

25/09/2015

Definição da escala dos oficiais de justiça plantonistas durante o recesso forense 2015/2016, do Polo Recife/Cabo de Santo Agostinho/Goiana/Jaboatão dos Guararapes.

A JUÍZA FEDERAL JOANA CAROLINA LINS PEREIRA, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO disposição do art. 6º, inciso II, da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho de Justiça Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 147, do Provimento nº 01, de 25 de março de 2009, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região,

CONSIDERANDO despacho proferido no documento 1524/2012-CR-TRF5, pelo Corregedor-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 196/2012, de 18/12/2012, alteradas pelas Portarias 326/2013, de 28/11/2013 e 213/2015, de 08/07/2015, ambas da Direção do Foro desta Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o requerido no Ofício nº 01/2014 - ASSOJAF, de 26/02/2014;

Resolve:

Art. 1º - Definir a escala de plantão a ser cumprida pelos Analistas Judiciários - Executantes de Mandado, no Polo Recife/ Cabo de Santo Agostinho/ Goiana/ Jaboatão do Guararapes, durante o período do recesso forense 2015/2016, conforme tabela abaixo:

Escala de Plantão Oficiais de Justiça - Recesso Forense 2015/2016

Polo	Vara	Nome	Período
Recife Cabo Goiana Jaboatão	2ª	Antonia de Maria Mendonça de Oliveira	20 e 21/12/2015
	1ª	Airton Vasconcelos de Alencar	22 e 23/12/2015
	35ª	Lucas Freitas Gottschall Souto	24/12/2015
	33ª	Ana Paula da Cunha Albuquerque	25 e 26/12/2015
	11ª	João José de Oliveira	27 e 28/12/2015
	12ª	Maridelle Maria Cardoso Lima	29 e 30/12/2015
	34ª	Gabriel Araújo Pimentel	31/12/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 182.0/2015 Recife - PE, Disponibilização: Segunda-feira, 28 Setembro 2015

21ª	Ana Paula M. Borges	01 e 02/01/2016
1ª	Carlos Alberto Pinto Pessoa	03 e 04/01/2016
11ª	Jefferson Fritsch Damasio da Silva	05 e 06/01/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA

JUIZ FEDERAL